



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **RESOLUÇÃO 0155/2009**

ALTERA O ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO N.º 067/1995 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA**, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O art. 74 da Resolução n.º 067/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, passa a vigor com a seguinte redação:

*“**Art. 74** - A reunião ordinária realizar-se-á na segunda quinta-feira de cada mês, e terá a duração de 3 (três) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 (dezenove) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.”*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Ubaporanga, 19 de janeiro de 2009

**JORGE SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA**

Presidente do Poder Legislativo

**SILVANIN DE SOUZA SILVA**

Vice-presidente

**VALDOMIRO SILVA LIMA**

Primeiro Secretário